



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 03, DE 28 DE MAIO DE 2014

**JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, Da prova escrita objetiva, **ACRESCENTA-SE** o subitem 8.1.1.

8.1.1 Para os Cargos de **Nível Superior** de **Enfermeiro, Enfermeiro Obstétrico e Enfermeiro Sanitarista**, a Prova Escrita Objetiva será realizada no município de Osasco, no dia **14 de setembro de 2014**, das **8h às 12h**, segundo o horário oficial de Brasília-DF.

2. No Anexo II, Dos requisitos e atribuições do cargo, Nível Superior, **ONDE SE LÊ:**

► **ENFERMEIRO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

**LEIA-SE**

► **ENFERMEIRO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade **Obstétrico**, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetiz ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 23 de julho de 2014.

**ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO